



PROJETO BÁSICO

**PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALÇAMENTO PARA O POVOADO DA CAPEADA - ZONA RURAL - CARVALHOS/MG, conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - REGIMES DE EXECUÇÃO

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Global**.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será igual ao prazo de vigência da contratação, contado a partir da data de assinatura do contrato.

4 - PROJETO EXECUTIVO

4.1 - OPÇÃO 1 - ELABORADO PELA ADMINISTRAÇÃO

O projeto executivo foi elaborado pela Administração e integra este Projeto Básico na forma dos anexos inseridos, estando disponível para consulta pelos interessados durante o processo de contratação, nos termos do art. 6º, inciso XXVI, c/c art. 46, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

TODOS OS ANEXOS PERTINENTES À CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA

Prefeitura Municipal de Carvalhos, 18/08/2026

Natasha de Jesus Rezende
Engenheiro(a) Civil



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



RANDER RICIERI MENDES DE SOUZA

Chefe Municipal de Gabinete

DESPACHO

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de Carvalho, 18/08/2026

Valmir Siqueira da Silva

Prefeito